



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 023/12**

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias e,

Considerando que as autoridades públicas decretaram ponto facultativo para os próximos dias 20, 21 e 22 de junho na Cidade do Rio de Janeiro em razão da realização da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20)

RESOLVE:

Comunicar que não haverá expediente na Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro nos próximos dias 20, 21 e 22 de junho em razão da realização da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20), sendo retomadas as atividades normais da entidade a partir das 09:00h do dia 25/06/2012.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2012.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA FERJ**